



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.026, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.243/2023 do Vereador Ednaldo Souza Silva “PROFESSOR NALDO”)

"Dispõe sobre a denominação da Praça Zelimar dos Reis Oliveira".

Art. 1º A praça localizada na Rua Xapuri, 5 - Jardim Colonial Carapicuíba - SP, CEP 06343-020, passa a denomina-se Praça Zelimar dos Reis Oliveira.

Parágrafo único. Praça na conformidade do mapa anexado.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentárias próprias, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 27 de novembro de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos